



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 148/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual,

e considerando a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Adriano Mota Queiroz, Assistente Técnico I, para responder, em substituição, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em razão da ausência do titular da pasta, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2019.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7fcd74d0**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)